



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM N° 204/2019

Governador Valadares, 26 de setembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Mineração Monteiro Coutinho Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 19.299.072/0001-46

PA N°: 13692/2019/001/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0620000/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/09/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.



Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM: 0623163/2019

Mineração Monteiro Coutinho Comércio Importação e Exportação Ltda.

A/C RODRIGO MONTEIRO SILVA BASTOS

Rua Quiquina Lauria, – Escritório – Peluso

Ubá/MG

CEP: 36.507-042